



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Material e Logística

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 09 do mês de fevereiro de 2023, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual aquisição com entrega parcelada de até 10 (dez) placas em inox e respectivos parafusos de fixação em inox, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/23, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 16590/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Item	Produto/serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	Placa: em inox, liga 304, espessura 1 mm, acabamento escovado, gravada por corrosão em baixo-relevo; Pintura: letras pintadas na cor preta e brasão colorido; Tamanho da placa: 40 x 60 cm; Fixação: na parede, através de parafusos com acabamento em botão de sobrepor niquelado, com diâmetro de 2 cm. O código CAT-MAT do item: 433241.	Unid.	10	Optatec	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00

**Empresa vencedora:** OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 41.106.192/0001-00

Endereço: CND 5 Lote 17 Loja 04, Taguatinga Norte Brasília / DF, CEP: 72.120-055

Telefone: (61) 3297-9913

Fax: (.....) .....

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos pa-

râmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.**

**Prazo de entrega dos produtos:** A entrega deverá ser realizada **em até 10 (dez) dias consecutivos**, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.

**Prazo de substituição dos produtos:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** A garantia deverá ser de, no mínimo, **05 (cinco) anos de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado** (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Validade:** indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

**Pedido mínimo:** não haverá.

**Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Orociil Pedreira Santos Júnior  
Diretor-Geral  
P/ ADJUDICANTE

Arthur Henrique de Almeida Viana  
Sócio Administrador  
Optatec Impressão Digital LDTA

Caroline Oliveira Guimarães Andrade  
Diretora da Secretaria de Administração  
Gestora da Ata de Registro de Preços



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Material e Logística

### **ANEXO DA ATA**

**Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.**